PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

Campo Limpo Paulista, 30 de setembro de 2026.

PARA: ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMUL.AUDITIVA E LINGUAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONVÊNIOS E PARCERIAS

REF.: Processo Administrativo no. 242/2025
ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMUL.AUDITIVA E LINGUAGEM
Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala, audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade de Campo Limpo Paulista
PARÁGRAFO ÚNICO: A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - SP, atendendo ao disposto no artigo 130, IV, da Lei Orgânica Municipal, compromete-se a repassar o valor correspondente por procedimento, por cada paciente portador de deficiência auditiva e distúrbios da linguagem oral, gráfica ou emocional do Município assistidos pela **CONVENIADA**, conf. programa de atendimento, valores e pagamentos constante no PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste instrumento
FIRMADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 287/2024
APOSTILAMENTO no. 006/26 – TERMO DE CONVÊNIO no. 003/24

Sr (a). Secretário (a) / Sr (a). Conveniada:

Não será realizado Termo de Aditamento do Termo de Convênio acima referenciado, uma vez que a **VENCIMENTO ocorrerá em 13/06/2029**, e não houve nenhuma consideração / alteração referente às demais Cláusulas.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no. 242/25, de 19/05/2025, e conforme despachos da Secretaria de Saúde, a Diretoria da Fazenda, Convênios e Parcerias, **efetuou-se a INDICAÇÃO, a RESERVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o REAJUSTE**, onde foi aplicado o índice acumulado do período de **4,42085%** da variação do INPC (IBGE), correspondente a **mais R$ 6.517,75** (seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); totalizando **o valor de R$ 153.949,75** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **para o período de 12 (doze) meses**, ou seja, **retroagindo a 14/06/2026 até 13/06/2027**. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R$ 76.974,87 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e

Av. Adherbal da Costa Moreira, no. 255 – Jardim América
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP – CEP: 13231-901 – Tel.: (11) 4039-8300 RAMAL: 1748

oitenta e sete centavos), conforme dotação orçamentária no.: **2454 – 06.04.10.302.0027.2.027.01.3100000-335039 – RESERVA: 2026ND000505,** e R$ 76.974,88 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), programados para o orçamento de 2027, **ANEXO a este Termo de Apostilamento (fls. 126 a 130 e 148), o PLANO DE TRABALHO (ATEAL) 2026 / 2027**. Desta forma, o valor total passa a ser de R$ 448.813,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Este APOSTILAMENTO, deverá:

- **ser publicado no DOE**, e após, os Processos Administrativos nos. 287/2024 e 242/2025,

- **serem enviados** para a **Secretaria de Saúde**, para arquivamento / acompanhamento e demais providências que julgar serem necessárias.

Aproveitamos, **para LEMBRAR, que a Secretaria de Saúde, no mês de JUNHO / 2027, deverá efetuar a reserva de dotação orçamentária para o exercício de 2027/2028, ou seja, de 14/06/2027 até 13/06/2028, junto a Secretaria da Fazenda, Convênios e Parcerias, apresentando as documentações abaixo:**

- da Cópia da apresentação da Prestação de Contas do período de 14/06/2026 até 13/06/2027, para a Contadora da CONCEDENTE (Prefeitura).

- da Justificativa da S.SAÚDE e anuência da ATEAL.

- Todas as certidões da CONVENIADA, exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de SP.

- da Apresentação da CONVENIADA o Plano de Trabalho para o período de 14/06/2027 até 13/06/2028.

Av. Adherbal da Costa Moreira, no. 255 – Jardim América
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP – CEP: 13231-901 – Tel.: (11) 4039-8300 RAMAL: 1748

- da Nota Técnica da CGM – Controladoria Geral do Município.

- da Indicação e Reserva de Dotação Orçamentária efetuada pela Diretoria de Finanças.

- do parecer jurídico.

Atenciosamente,

MATHEUS SIQUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Tavares da Silva
Secretário Adm. G.P

RODRIGO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARCO TÚLIO SOARES SANTOS
Diretor do Departamento de Contratos e Aditamentos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

RODRIGO CÉSAR DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda, Convênios e Parcerias

Av. Adherbal da Costa Moreira, no. 255 – Jardim América
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP – CEP: 13231-901 – Tel.: (11) 4039-8300 RAMAL: 1748

PLANO DE TRABALHO

1 — PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA - Inclui avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica (audiometria tonal, logoaudiometria, imitanciometria, BERA e EOA). Engloba atendimentos de crianças e adultos, para os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Av. Audiológica acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R$ 180,00
Av. Audiológica Infantil até 5 anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R$ 310,00
Audiometria (acima de 5 anos)	R$ 134,00
Audiometria em Campo Livre (Ganho Funcional com AASI)	R$ 134,00
Imitanciometria	R$ 72,00
Emissões otoacústicas – EOA	R$ 217,00
BERA (Potencial Auditivo Evocado de Tronco Encefálico) – Diagnóstico	R$ 527,00
Consulta Otorrinolaringológica	R$ 393,00

2 — PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DE DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO — Inclui avaliação multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia de pacientes com deficiência auditiva ou ouvintes com queixa de distúrbios da comunicação como: atraso de linguagem, trocas articulatórias, gagueira e dificuldades de aprendizagem. A definição de quais procedimentos serão agendados dependerá de cada caso.

527

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Fonoaudiológica	R$ 351,00
Avaliação psicopedagógica/pedagógica	R$ 351,00
Avaliação Psicodiagnóstica	R$ 703,00
Avaliação Psicológica (emocional/personalidade)	R$ 455,00
Avaliação Neuropsicológica (Consiste em Avaliação psicológica completa, onde avaliam-se as funções cognitivas)	R$ 2.171,00

- Avaliação do processamento auditivo: Realizada dentro de uma cabina acústica, por meio da aplicação de uma bateria de testes comportamentais, os quais avaliam a função auditiva central.

a. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 7 anos de idade, com limiares auditivos dentro dos padrões de normalidade ou que apresentem perda auditiva até o limiar de 55dBNA, sem alteração de orelha média, com queixa de dificuldade de aprendizagem.
b. Critérios de exclusão: Ausência de avaliação audiológica prévia; crianças menores de 7 anos; pacientes com déficit intelectual e/ou transtornos psiquiátricos; transtornos do espectro autista, pacientes com alterações orelha média (curva timpanométrica TIPO B ou C) e pacientes com deficiência auditiva com limiares superiores a 55dBNA.

Fluxo de Encaminhamento: Solicitação de agendamento da Secretaria de Saúde de Campo Limpo Paulista.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação do Processamento Auditivo	R$ 527,00

3 — PROGRAMA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR — Inclui terapias multidisciplinares nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia. As terapias oferecidas inserem-se nas áreas de reabilitação em deficiência auditiva e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação. Tal programa inclui ainda o possível encaminhamento das famílias para Grupos de Pais visando à troca de experiências entre familiares e discussão de aspectos referentes ao desenvolvimento de crianças e grupo de LIBRAS para o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais para possibilitar a comunicação nos casos em que não há o desenvolvimento da linguagem oral.

122

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Terapia fonoaudiológica ou Terapia psicológica ou Terapia psicopedagógica/pedagógica (sessões de 45 minutos)	R$ 145,00
Orientação Familiar	R$ 145,00
Grupo de Pais	R$ 145,00 (a cada 45 minutos por participante do grupo)
Grupo de Libras	R$ 145,00 (a cada 45 minutos por participante do grupo)

- TREINAMENTO AUDITIVO ACUSTICAMENTE CONTROLADO (TAAC) – Treinamento Auditivo Formal em Cabina

Sessão de avaliação

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de TACC e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

a. Critérios de Inclusão: Pacientes maiores de 6 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado alterado, pacientes com avaliação do processamento auditivo realizada há menos de 6 meses e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.
b. Critérios de Exclusão: Pacientes menores de 6 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado normal e pacientes com avaliação do processamento auditivo realizada há mais de 6 meses.

TACC - Terapia – 12 sessões

No TACC são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 12 sessões com fonoaudióloga, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

329

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Treinamento Auditivo Formal em Cabina (Sessão de Avaliação)	R$ 362,00
Treinamento Auditivo Formal em Cabina- Previsão 12 sessões	R$ 165,00 (por sessão)

4 — PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI) – ACIMA DE 6 ANOS: Engloba desde avaliação audiológica necessária para a seleção do AASI até o processo de adaptação do AASI onde são verificados os benefícios e realizados ajustes se necessário. O AASI indicado poderá variar de valores conforme com a tecnologia selecionada de acordo com o grau e tipo de perda auditiva apresentada pelo paciente.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Av. Audiológica acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R$ 180,00
Seleção e verificação do benefício do AASI	R$ 480,00
Adaptação de AASI (Consulta fonoaudiológica realizada no ato da entrega do AASI)	R$ 90,00
Acompanhamento (Consulta fonoaudiológica após a adaptação do AASI)	R$ 90,00
AASI	R$1.100,00

6 – Exame Otoneurológico e Reabilitação Vestibular

Exame Otoneurológico

Bateria de testes que avaliam a função do labirinto

c. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 05 anos de idade com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido.
d. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 05 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

130

Avaliação para reabilitação vestibular

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de reabilitação vestibular e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

a. Critérios de inclusão: Ter realizado exame otoneurológico e solicitação médica, para tal procedimento.
b. Critérios de exclusão: Menores de 05 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Reabilitação Vestibular – Terapia (Sessão)

Terapia fonoaudiológica que visa melhorar as interações entre vestíbulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica, melhorar estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 8 sessões.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Exame Otoneurológico	R$ 527,00
Avaliação para reabilitação vestibular	R$ 264,00
Reabilitação vestibular - Terapia (sessão)	R$ 145,00

A ATEAL atesta que todos os equipamentos utilizados na realização dos exames audiométricos encontram-se calibrados dentro das normas exigidas.

As faltas nas consultas confirmadas pelo paciente serão cobradas do município em sua integralidade.

Jundiaí, 01 de abril de 2026.

Wagner Gudson Marques
Presidente - ATEAL

PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

148

À Diretoria de Contratos

Assunto: Aditamento para Convênio 003/2024 – Associação Terapêutica em Estimulação e Linguagem.

Em atendimento às recomendações constantes da conclusão do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município, a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

1. A Secretaria Municipal de Saúde manifesta concordância com a aplicação do reajuste contratual requerido pela Conveniada, em observância à cláusula de reajuste prevista no Convênio nº 03/2024.
2. Após conferência dos índices oficiais, verificou-se que o percentual acumulado do INPC/IBGE correspondente ao período é de 4,42085%, percentual que deverá ser aplicado sobre o valor anual do Convênio, atualmente fixado em R$ 153.949,75 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para fins de atualização do repasse financeiro. Para tanto, segue anexo o demonstrativo de cálculo do reajuste.
3. Em atendimento ao item 3 do Parecer Jurídico, segue anexa a indicação da dotação orçamentária correspondente, com a finalidade de instruir os autos e atender às exigências da Cláusula 5.2 do Convênio.
4. Em atendimento ao item 4 do Parecer Jurídico, a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde encaminha cópia das Notas Fiscais, acompanhadas dos respectivos Relatórios Mensais de Atividades, os quais comprovam a efetiva prestação dos serviços pela Instituição Conveniada, devidamente atestados e aprovados por esta Secretaria.

Diante do exposto, considerando o atendimento às recomendações constantes do Parecer Jurídico, encaminham-se os autos para prosseguimento das providências necessárias à formalização do Termo de Apostilamento.

Matheus Gomes
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de outubro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA DDC - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITAMENTOSRESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTOS

APOSTILAMENTO no. 006/26 - DO TERMO DE CONVÊNIO no. 003/24 (firmado através do Processo Administrativo no. 287/2024) - CONVENIADA: ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMUL.AUDITIVA E LINGUAGEM - Não será realizado Termo de Aditamento do Termo de Convênio acima referenciado, uma vez que a VENCIMENTO ocorrerá em 13/06/2029, e não houve nenhuma consideração / alteração referente às demais Cláusulas. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no. 242/25, de 19/05/2025, efetuou-se a INDICAÇÃO, a RESERVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o REAJUSTE, onde foi aplicado o índice acumulado do período de 4,42085% da variação do INPC (IBGE), correspondente a mais R$ 6.517,75; totalizando o valor de R$ 153.949,75, para o período de 12 meses, ou seja, retroagindo a 14/06/2026 até 13/06/2027. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R$ 76.974,87, conforme dotação orçamentária no.: 2454 - 06.04.10.302.0027.2.027.01.3100000-335039 - RESERVA: 2026ND000505, e R$ 76.974,88, programados para o orçamento de 2027, ANEXO a este Termo de Apostilamento (fls. 126 a 130 e 148), o PLANO DE TRABALHO (ATEAL) 2026/2027. Desta forma, o valor total passa a ser de R$ 448.813,75, para o período de 36 meses.